

CONCORRÊNCIA

Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 005.00000107/2025-83

PROPOSTA DE PREÇO

**CONSÓRCIO
NOVOCENTROSP**

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência 006/2025

O CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP, constituído pela empresa líder CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, KETCHUM ESTRATÉGIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA e HYST – Have You Seen This Ltda, descritas abaixo:

Empresa líder do consórcio

CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar

Bairro: Pinheiros

CEP: 05425-000

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Telefone: 11 3643-2700

E-mail: daniela.gomes@cdn.com.br

Banco: 001- Banco do Brasil

Agência: 3336-7

Conta – Corrente: 22000-0

KETCHUM ESTRATÉGIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 55.994.958/0001-73

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Tabapuã 41 – 11º andar – 111 – Cep 04533-900 – São Paulo - SP

Bairro: Itaim Bibi

CEP: 04533-900

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Telefone: 11 5090 8900

E-mail: adriana.hernandes@ketchum.com.br

Banco: 341 Itaú

Agência: 0445

Conta – Corrente: 15776-3

HYST – Have You Seen This Ltda

CNPJ: 14.761.069/0001-42

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Florida 1758 – CJ. 111

Bairro: Cidade Monções

CEP: 04565-912

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Telefone: 11 3078 3203

E-mail: atendimento@hy.st

Banco: Inter -077

Agência: 0001

Conta – Corrente: 29715802-3

1 – Objeto: O objeto da presente proposta é a prestação de serviços de Comunicação Institucional Digital para a Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TABELA GERAL DOS SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DIGITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 15 (QUINZE) MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GERÊNCIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	Profissional com perfil de Alta Complexidade (Sênior)	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	21.512,82	322.692,27
		Profissional com perfil de Altíssima Complexidade (Master)	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	28.306,46	424.596,97
2	DIAGNÓSTICO, MATRIZ ESTRATÉGICA E PLANO DE AÇÕES PARA PLATAFORMAS DIGITAIS	Produto - Baixa Complexidade (até 5 plataformas)	Não se aplica	20	8.718,83	174.376,56
		Produto - Média Complexidade (6 a 10 plataformas)	Não se aplica	20	18.498,20	369.965,88
		Produto - Alta Complexidade (11 a 13 plataformas)	Não se aplica	15	25.472,77	382.091,52
3	DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DIGITAL DE MARCA, PROJETO OU TEMA	Produto (Conforme Demanda)	Não se aplica	20	15.955,57	319.111,34
4	PLANEJAMENTO, GESTÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS MÍDIAS SOCIAIS DO ÓRGÃO	Prestação de serviço por Profissional com perfil de Baixa complexidade (júnior)	5 (cinco) profissionais com o perfil correspondente	75	6.199,31	464.948,44
		Jornalista Pleno - Média Complexidade	8 (oito) profissionais com o perfil correspondente	120	8.431,33	1.011.759,90
		Prestação de serviço por Profissional com perfil de Alta Complexidade (sênior)	5 (cinco) profissionais com o perfil correspondente	75	12.049,70	903.727,35

5	DESIGN GRÁFICO	Prestação do serviço - designer Baixa Complexidade (Júnior)	2 (dois) profissionais com o perfil correspondente	30	5.326,10	159.783,13
		Prestação do serviço - designer Média Complexidade (Pleno)	4 (quatro) profissionais com o perfil correspondente	60	6.688,50	401.310,19
		Prestação do serviço - designer Alta Complexidade (Sênior)	2 (dois) profissionais com o perfil correspondente	30	8.584,74	257.542,31
6	MONITORAMENTO DOS TEMAS DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Produto - Alta complexidade (de 1 milhão a 2 milhões de menções/mês) Obs: caso o número de menções ultrapasse 2 milhões no mês, o produto contratado a ser considerado é o de Altíssima	1 (Continuado mensal)	15	38.263,15	573.947,32
		Produto - altíssima complexidade (acima de 2.000.001 de menções/mês) Obs: caso o número de menções não ultrapasse 2 milhões no mês, o produto contratado a ser considerado é o de Alta	1 (continuado mensal)	15	41.159,88	617.262,94
7	ANÁLISE DE DADOS DIÁRIA E MENSAL	Produto - continuado mensal	1 (continuado mensal)	15	35.178,12	527.671,84
8	ANÁLISE DE DADOS PARA ÓRGÃOS ESPECÍFICOS (SEMANAL E MENSAL)	Produto - conforme demanda	Não se aplica	60	26.482,50	1.588.950,00
9	MAPA DE INFLUENCIADORES DIGITAIS	Baixíssima - 5 a 20 influenciadores (conforme demanda)	Não se aplica	10	8.016,99	80.169,91
		Baixa - 21 a 40 influenciadores (conforme demanda)	Não se aplica	6	11.566,57	69.399,41
		Média - 41 a 80 influenciadores (conforme demanda)	Não se aplica	6	20.048,23	120.289,41
		Alta - 80 a 120 influenciadores (conforme demanda)	Não se aplica	3	31.107,53	93.322,58
10	ARQUITETURA DE SITES, HOTSITES E/O PORTAIS	Produto - Baixa Complexidade - arquitetura de informação de 1º nível (conforme demanda)	Não se aplica	20	14.328,33	286.566,65
		Produto - Média Complexidade - arquitetura de informação até o 3º nível (conforme demanda)	Não se aplica	20	20.810,33	416.206,67
		Produto - Alta Complexidade - arquitetura de informação acima do 4º nível (conforme demanda)	Não se aplica	20	26.092,84	521.856,76
11	PROJETO EDITORIAL DE SITES, HOTSITES E/O PORTAIS	Produto - conforme demanda	Não se aplica	20	9.466,32	189.326,39
12	MONITORAMENTO ONLINE	Produto - baixa Complexidade - de 1 (um) até 5 (cinco) processos de negócio (conforme demanda)	Não se aplica	20	10.963,17	219.263,44
		Produto - média Complexidade - de 6 (seis) até 10 (dez) processos de negócio (conforme demanda)	Não se aplica	20	14.712,82	294.256,47
		Produto - alta Complexidade - de 11 (onze) até 15 (quinze) processos de negócio (conforme demanda)	Não se aplica	20	20.268,67	405.373,35
13	ESCOPO TÉCNICO DE TI DE SITES, HOTSITES E/O PORTAIS	Prestação de serviços - em horas (conforme demanda)	Não se aplica	20000	76,24	1.524.750,00
14	SEO - Search Engine Optimization	Produto (conforme demanda)	Não se aplica	30	8.659,72	259.791,72
15	ANÁLISE DE TRÁFEGO DE REDE E USABILIDADE	Produto (conforme demanda)	Não se aplica	20	15.639,28	312.785,50
16	MANUTENÇÃO DE SITES, HOTSITES	Produto (conforme demanda)	Não se aplica	35000	76,24	2.668.312,50
Valor total ⇒						15.961.408,72

1596140872
34

Valor Total da Proposta R\$ 15.961.408,72 (Quinze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Validade da Proposta de: 120 (cento e vinte) dias

Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas, equipamentos, estruturas, transporte, diárias e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

CDN Comunicação Corporativa Ltda | CNPJ nº 57.863.854/0001-19

Ricardo José Iunes Junior | Outorgado

RG: 28.421.180-1 e CPF nº 272.667.368-62

PROCURAÇÃO

Outorgante

O **CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP**, neste ato representada pela empresa líder **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-000, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, cujos signatários são seus representantes legais, Rogério Elias do Nascimento, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98 e Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 19.248.746, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.220.803-72, outorga por este ato:

Outorgado

Ricardo José Iunes Junior, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.421.180-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62 e domicílio na Rua Castanheiro 38 – Vila Mariana – CEP 04023-040 – São Paulo - SP

Camila Maria Queiroz de Castro, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 0887661793, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 836.577.545-04 e endereço na rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros - São Paulo – SP e Cep 05425-000

Ariosto Mia Peixoto OAB/SP 125.311 e endereço na Rua Padre João Manuel, 450 - Conjs. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Camille Vaz Hurtado OAB/SP 223.302 e endereço na Rua Padre João Manuel, 450 - Conjs. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Erika Alves Oliver Watermann OAB/SP 181.904 e endereço Rua Padre João Manuel, 450 - Conjs. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Objeto

Representar a outorgante na concorrência licitatória nº 006/2025 – Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo, para a prestação de serviços de Comunicação Institucional Digital.

CDN
CNPJ 57.863.854/0001-19

KETCHUM
CNPJ 56.994.958/0001-73

HYST
CNPJ 14.761.069/0001-42

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar, e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar propostas e orçamentos, participar de reuniões, concordar e/ ou discordar, dar lances, assinar termos, requerimentos e demais papeis e praticar os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

DocuSigned by:

Rogério Nascimento

ARTC9A2EAD0B82...
Rogério Elias do Nascimento
CFO
RG nº 40.390.810-3
CPF nº 299.535.808-98

Assinado por:

Fábio Santos

8B3FD2987FC08AC...
Fábio Souza dos Santos
CEO
RG nº 19.248.746
CPF nº 270.220.803-72

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 16C6A009-A2F6-41B1-A409-08B7E351F8DE

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Procuração SECOM.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Camila Maria M^a Queiroz de Castro

Rua Tabapuã, 41, 11 andar

SP, São Paulo 04533-010

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Endereço IP: 163.116.230.156

Rastreamento de registros

Status: Original

21/08/2025 19:45:49

Portador: Camila Maria M^a Queiroz de Castro

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Fabio Santos

fabio.santos@cdn.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Fabio Santos

863FD2947FC04AC

Registro de hora e data

Enviado: 21/08/2025 19:48:07

Visualizado: 22/08/2025 13:39:03

Assinado: 22/08/2025 13:39:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.32.211.140

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 13:39:03

ID: 43e8c55f-246d-40c1-8434-2ce3b7c5362e

Rogério Nascimento

rogerio.nascimento@ketchum.com.br

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Rogério Nascimento

AA7C8A2EAAD9482

Enviado: 21/08/2025 19:48:07

Visualizado: 22/08/2025 12:29:11

Assinado: 22/08/2025 12:29:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.123

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 12:28:10

ID: 9f45e439-76f2-407e-a68d-279b038d024d

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabellão

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/08/2025 19:48:07

Entrega certificada

Segurança verificada

22/08/2025 12:29:11

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/08/2025 12:29:24
Concluído	Segurança verificada	22/08/2025 13:39:27
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

me 42

DECLARAÇÕES

KMP

48
84

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Ricardo José Iunes Junior, portador do CPF 272.667.368-62, RG 28.421.180-1, procurador do CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP, através da empresa líder CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., interessada em participar da CONCORRÊNCIA nº 006/2025, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

Handwritten signatures and initials:
NR (blue), H (red), 94 (blue)

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

CDN Comunicação Corporativa Ltda
CNPJ nº 57.863.854/0001-19

Ricardo José Iunes Junior I Outurgado
RG: 28.421.180-1
CPF 272.667.368-62

PROCURAÇÃO

Outorgante

O **CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP**, neste ato representada pela empresa líder **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-000, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, cujos signatários são seus representantes legais, Rogério Elias do Nascimento, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98 e Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 19.248.746, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.220.803-72, outorga por este ato:

Outorgado

Ricardo José Iunes Junior, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.421.180-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62 e domicílio na Rua Castanheiro 38 – Vila Mariana – CEP 04023-040 – São Paulo - SP

Camila Maria Queiroz de Castro, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 0887661793, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 836.577.545-04 e endereço na rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros - São Paulo – SP e Cep 05425-000

Ariosto Mia Peixoto OAB/SP 125.311 e endereço na Rua Padre João Manuel, 450 - Conjs. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Camille Vaz Hurtado OAB/SP 223.302 e endereço na Rua Padre João Manuel, 450 - Conjs. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Erika Alves Oliver Watermann OAB/SP 181.904 e endereço Rua Padre João Manuel, 450 - Conjs. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Objeto

Representar a outorgante na concorrência licitatória nº 006/2025 – Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo, para a prestação de serviços de Comunicação Institucional Digital.

CDN
CNPJ 57.863.854/0001-19

KETCHUM
CNPJ 56.994.958/0001-73

HYST
CNPJ 14.761.069/0001-42

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar, e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar propostas e orçamentos, participar de reuniões, concordar e/ ou discordar, dar lances, assinar termos, requerimentos e demais papeis e praticar os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

DocuSigned by:

Rogério Nascimento

AA7C9A2EAD0B82...
Rogério Elias do Nascimento
CFO
RG nº 40.390.810-3
CPF nº 299.535.808-98

Assinado por:

Fábio Santos

863FD2B97FC04AC...
Fábio Souza dos Santos
CEO
RG nº 19.248.746
CPF nº 270.220.803-72

CDN
CNPJ 57.863.854/0001-19

KETCHUM
CNPJ 56.994.958/0001-73

HYST
CNPJ 14.761.069/0001-42

324

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 16C6A009-A2F6-41B1-A409-08B7E351F8DE

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Procuração SECOM.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Camila Maria Mª Queiroz de Castro

Rua Tabapuã, 41, 11 andar

SP, São Paulo 04533-010

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Endereço IP: 163.116.230.156

Rastreamento de registros

Status: Original

21/08/2025 19:45:49

Portador: Camila Maria Mª Queiroz de Castro

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Fabio Santos

fabio.santos@cdn.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Fabio Santos

863FD2947FC04AC

Registro de hora e data

Enviado: 21/08/2025 19:48:07

Visualizado: 22/08/2025 13:39:03

Assinado: 22/08/2025 13:39:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.32.211.140

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 13:39:03

ID: 43e8c55f-246d-40c1-8434-2ce3b7c5362e

Rogério Nascimento

rogerio.nascimento@ketchum.com.br

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Rogério Nascimento

AA7C8A2EAAD0482

Enviado: 21/08/2025 19:48:07

Visualizado: 22/08/2025 12:29:11

Assinado: 22/08/2025 12:29:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.123

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 12:28:10

ID: 9f45e439-76f2-407e-a68d-279b038d024d

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabellão

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/08/2025 19:48:07

Entrega certificada

Segurança verificada

22/08/2025 12:29:11

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

- **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA**, estabelecida na Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.863.854/0001-19, neste ato representada nos termos do seu contrato social;
- **KETCHUM ESTRATÉGIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, inscrita no CNPJ sob nº 56.994.858/0001-73, neste ato representada neste ato representada nos termos do seu contrato social;
- **HYST - HAVE YOU SEEN THIS LTDA**, estabelecida na Rua Florida, 1758, conjunto 111, Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP 04565912, inscrita no CNPJ sob nº 14.761.069/0001-42, neste ato representada nos termos do seu contrato social;

Por este instrumento particular resolvem de comum acordo, celebrar o presente Compromisso de Constituição de Consórcio, de acordo com o que prescrevem os artigos 278 e 279 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o que se faz mediante as cláusulas e condições adiante ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias deste ajuste, nos termos deste contrato e da legislação vigente, constituem o **CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP** adiante apenas denominado **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O propósito específico do **CONSÓRCIO** é a participação, em conjunto e na forma deste pacto, da **CONCORRÊNCIA Nº 06/2025**, instaurado no âmbito da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto trata da contratação dos serviços de comunicação institucional digital conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONSÓRCIO caso seja declarado vencedor da licitação indicada na cláusula anterior, terá seu prazo de duração de acordo com a vigência do futuro contrato, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no caso de concordância do órgão contratante e das consorciadas e, ainda, de acordo com o prazo previsto na legislação vigente.

Parágrafo único – Caso vencedor, o CONSÓRCIO adotará o endereço – Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000 – para constituir e registrar sua sede.

CLÁUSULA QUARTA: A extinção do CONSÓRCIO não exonerará as CONSORCIADAS de suas responsabilidades e obrigações derivadas do contrato objeto da presente associação e assumidas pelo consórcio em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: A participação das CONSORCIADAS no objeto deste CONSÓRCIO se dará na forma estabelecida neste pacto.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada consorciada é solidária, de modo que os membros do CONSÓRCIO respondem **solidariamente** por todos os atos praticados por este, tanto na fase anterior e no decorrer do certame licitatório em questão, bem como em toda a fase de contratação e execução do contrato administrativo a ser firmado, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação, assegurado o direito de regresso conforme enumerado nos parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Nona deste instrumento.

Parágrafo segundo: Os recursos materiais e humanos para os objetivos do CONSÓRCIO serão alocados pelas empresas CONSORCIADAS, para a execução conjunta do contrato a ser firmado, respeitadas as atribuições estabelecidas no 'caput' desta cláusula.

Parágrafo terceiro: O disposto no parágrafo anterior não significará a transferência de domínio, titularidade ou posse de qualquer bem material ou imaterial de que seja detentora a empresa consorciada, nem ensejará a transferência, da empresa para o CONSÓRCIO, de qualquer parcela de responsabilidade trabalhista, fiscal, previdenciária, penal, ou de qualquer outra natureza.

Handwritten signatures and marks:
A blue ink signature is visible on the left.
A red ink signature is visible on the right.
Below the red signature is the number "2".
At the bottom right corner, the number "354" is handwritten in blue ink.

CLÁUSULA SEXTA: Este CONSÓRCIO, sob a denominação de **CONSÓRCIO CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP** terá como empresa **líder** a consorciada **CDN COMUNICAÇÃO LTDA.**, na pessoa de seu procurador, sr. Ricardo José lunes Junior, que será a única representante legal do CONSÓRCIO com todos os poderes perante o órgão licitador e contratante, tendo plenos poderes para responder pelo CONSÓRCIO ora constituído, inclusive para receber intimações, notificações, citações de todos os órgãos da administração pública Federal, Municipal e Estadual, bem assim dos órgãos do Poder Judiciário; e em assuntos relacionados a licitação ou ao contrato, poderá representar o CONSÓRCIO em Juízo ou fora dele, ficando eleita a empresa líder a outorgar poderes para seu representante legal, ou mesmo procurador, para fins de credenciamento e participação no pleito licitatório mediante realização de todos os atos do processo licitatório que digam respeito à defesa dos interesses do CONSÓRCIO, inclusive com poderes para assinar declarações, documentos ou contrato, interpor recurso ou desistir deles, ofertar preços e negociar diretamente com a Comissão de Contratação da SECOM.

Parágrafo único: Para fins dos documentos que exijam CNPJ da empresa licitante, fica eleita, pelo consórcio, a **empresa líder** como responsável pela assinatura e emissão dos documentos relativos ao pleito.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente CONSÓRCIO será composto exclusivamente pelas partes ora signatárias, e a participação de cada uma das CONSORCIADAS no que se refere aos ônus e bônus e ao investimento no empreendimento, bem como na percepção da receita líquida obtida pelo CONSÓRCIO, ficará assim distribuída:

CONSORCIADA	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
CDN COMUNICAÇÃO LTDA	70,0% (setenta por cento)
KETCHUM ESTRATÉGIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	15,0% (quinze por cento)
HYST - HAVE YOU SEEN THIS LTDA	15,0% (quinze por cento)

CLÁUSULA OITAVA: O CONSÓRCIO assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

CLÁUSULA NONA: A líder responderá pela integralidade da operação, respondendo as empresas consorciadas, **solidariamente**, apenas pela fração e produtos que são de sua responsabilidade e estão identificadas na cláusula sétima, incluindo quaisquer multas e indenizações decorrentes de atos ilícitos praticados individualmente por uma consorciada ou em conjunto pelo consórcio.

Parágrafo primeiro: Os valores cobrados, ou descontados do CONSÓRCIO por multas e indenizações decorrentes de atos ilícitos, ou mesmo de atrasos na prestação do serviço, serão levados a conta da CONSORCIADA que, por ação ou omissão, tenha dado origem à referida penalidade.

Parágrafo segundo: Caso a multa seja aplicada ao CONSÓRCIO sem que se identifique um causador da infração, cada CONSORCIADO será responsável pela multa ou indenização na proporção de sua participação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Este CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá, pessoa jurídica distinta de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Declaram-se as empresas CONSORCIADAS cientes e de acordo com as condições e restrições, inclusive direitos e obrigações, decorrentes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2025, da SECOM.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O CONSÓRCIO será organizado de forma a manter a máxima autonomia gerencial, administrativa e operacional de cada CONSORCIADA, desde que não prejudique qualquer das obrigações assumidas pelo consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As CONSORCIADAS desde já se comprometem a manter absoluta e recíproca confidencialidade com relação a todos os documentos mútuos a que tiverem acesso, e não revelarão, nem divulgarão de qualquer forma a terceiros, o conteúdo da proposta apresentada no âmbito da concorrência, bem como quaisquer

planos, projetos e quaisquer outras informações e documentos preparados pelas CONSORCIADAS para os fins deste COMPROMISSO, utilizando-os exclusivamente no cumprimento dos objetos do presente COMPROMISSO. Assim, cada uma das CONSORCIADAS deverá zelar para que todas as pessoas que vierem a ter acesso às referidas informações mantenham o mesmo sigilo e confidencialidade ora estabelecido, sejam eles funcionários, consultores, ou empresas pertencentes ao mesmo grupo, incluindo subsidiárias, controladas, controladora ou afiliadas. A obrigação de sigilo e confidencialidade, ora estabelecida, permanecerá válida, eficaz e em vigor mesmo após o término do período de vigência do presente acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As CONSORCIADAS se comprometem a, quando elaborarem a PROPOSTA, levarem em consideração a necessidade de apresentarem as melhores condições técnico-comerciais tendo em vista a realização dos objetivos deste instrumento.

Parágrafo primeiro: A definição do valor a ser oferecido na proposta da licitação será tomada por consenso entre as empresas componentes do CONSÓRCIO.

Parágrafo segundo: Embora se reconheça a liderança do CONSÓRCIO, as deliberações sobre os assuntos de interesse de todos os consorciados serão tomadas por deliberação dos consorciados, obedecendo-se, no caso de dissidência, a vontade da maioria observando-se a proporção de participação de cada consorciado.

Parágrafo terceiro: As reuniões de deliberação serão deduzidas por escrito e lavradas em Ata, com a assinatura dos presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As CONSORCIADAS se comprometem a não participar na concorrência isoladamente e/ou associadas direta ou indiretamente com outras empresas, nem através de mais de um Consórcio. As CONSORCIADAS também salvaguardam que o princípio de exclusividade aqui mencionado será extensivo às empresas pertencentes ao mesmo grupo, incluindo subsidiárias, controladas, controladoras ou afiliadas.

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the number 5 and the date 18/9.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As CONSORCIADAS declaram assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação nas licitações e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Cada CONSORCIADA suportará única e separadamente as suas próprias despesas em relação à preparação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: O presente COMPROMISSO é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. Toda e qualquer alteração ao presente COMPROMISSO, suas cláusulas e condições, somente serão válidas se feitas por escrito, mediante termo aditivo ao presente COMPROMISSO.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: As CONSORCIADAS comprometem-se a estar organizadas e ter condições para exercer todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho das atividades, além de ter condições plenas de alocar facilidades, bem como *como pessoal qualificado próprio em todos os níveis exigidos, no momento em que for necessário*, obedecidas a participação e responsabilidade técnico-administrativa de cada CONSORCIADA no CONSÓRCIO.

Parágrafo único: Cada consorciada responderá à outra consorciada pelos eventuais prejuízos que vier a causar ao consórcio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As CONSORCIADAS desde já se comprometem a não alterar a constituição ou composição do Consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram ou asseguraram a sua habilitação. Caso seja necessária alguma alteração na constituição ou composição (societária individual ou do Consórcio), deverão ser observados os procedimentos e regras estabelecidas no edital da licitação e sob expressa anuência do Contratante, visando manter válidas as premissas que assegurarem a habilitação do consórcio original, de acordo com o que dispõe o Edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor, as CONSORCIADAS se comprometem a constituir e registrar o Consórcio, antes da celebração do contrato.

MM *44*
6
304

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C9F9A209-EE5A-4E75-ADC1-1DCE743DF2A5

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 14 08 25 Termo de Compromisso de consórcio - SECOM - Gov. Estado de São...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Camila Maria Mª Queiroz de Castro

Rua Tabapuã, 41, 11 andar

SP, São Paulo 04533-010

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Endereço IP: 163.116.224.123

Rastreamento de registros

Status: Original

22/08/2025 12:16:46

Portador: Camila Maria Mª Queiroz de Castro

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Cato

bruno@hy.st

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

64DA82E004624DA...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:18:154:f02:bd4a:37a8:8887:8a9d

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 22/08/2025 12:22:19

Visualizado: 22/08/2025 12:37:08

Assinado: 22/08/2025 12:38:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 12:37:08

ID: 86500329-3d07-4d9b-9c03-31c2acaaa388

Caio Bamberg

caio.bamberg@ketchum.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

812615F2E04B4F6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.60

Enviado: 22/08/2025 12:22:19

Visualizado: 22/08/2025 14:49:15

Assinado: 22/08/2025 14:49:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/02/2024 18:23:24

ID: 428754a2-9b4a-47c2-8833-e44155f12719

Camila Mª Queiroz de Castro

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Jurídico

Grupo ABC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

06154AE79F894D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.230.143

Enviado: 22/08/2025 12:22:20

Visualizado: 22/08/2025 12:25:05

Assinado: 22/08/2025 12:49:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Fabio Santos

fabio.santos@cdn.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

863FD2947FC04AC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.32.211.140

Enviado: 22/08/2025 12:22:20

Visualizado: 22/08/2025 12:44:33

Assinado: 22/08/2025 12:44:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 12:44:33

ID: 9e5bf7a6-27e8-4a03-96ac-8b94d8140a4b

204

Eventos do signatário

Marjorye Castilho

marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Marjorye Castilho
B20018452A9B485

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.45

Registro de hora e data

Enviado: 22/08/2025 12:22:20

Visualizado: 22/08/2025 13:16:21

Assinado: 22/08/2025 13:16:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Rogério Nascimento

rogerio.nascimento@ketchum.com.br

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

Rogério Nascimento
AATC9A2EAAD9482

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.123

Enviado: 22/08/2025 12:22:20

Visualizado: 22/08/2025 12:28:10

Assinado: 22/08/2025 12:28:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 12:28:10

ID: 9f45e439-76f2-407e-a68d-279b038d024d

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

22/08/2025 12:22:21

Entrega certificada

Segurança verificada

22/08/2025 12:28:10

Assinatura concluída

Segurança verificada

22/08/2025 12:28:40

Concluído

Segurança verificada

22/08/2025 14:49:22

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

4

MZ

254

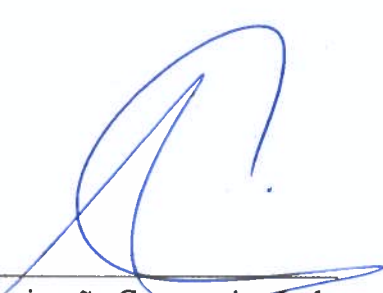
DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1.5

LICITAÇÃO Nº: 06/2025

Eu, Ricardo José Iunes Junior, portador do CPF 272.667.368-62, RG 28.421.180-1, na condição de procurador do **CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP**, através da empresa líder CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº **006/2025**, processo nº 005.00000107/2025-83 **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 63 da Lei federal nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação; e
- b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 25 de agosto de 2025



CDN Comunicação Corporativa Ltda
CNPJ nº 57.863.854/0001-19

Ricardo José Iunes Junior I Outorgado
RG: 28.421.180-1
CPF 272.667.368-62

PROCURAÇÃO

Outorgante

O **CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP**, neste ato representada pela empresa líder **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-000, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, cujos signatários são seus representantes legais, Rogério Elias do Nascimento, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98 e Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 19.248.746, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.220.803-72, outorga por este ato:

Outorgado

Ricardo José Iunes Junior, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.421.180-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62 e domicílio na Rua Castanheiro 38 – Vila Mariana – CEP 04023-040 – São Paulo - SP

Camila Maria Queiroz de Castro, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 0887661793, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 836.577.545-04 e endereço na rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros - São Paulo – SP e Cep 05425-000

Ariosto Mia Peixoto OAB/SP 125.311 e endereço na Rua Padre João Manuel, 450 - Conjts. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Camille Vaz Hurtado OAB/SP 223.302 e endereço na Rua Padre João Manuel, 450 - Conjts. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Erika Alves Oliver Watermann OAB/SP 181.904 e endereço Rua Padre João Manuel, 450 - Conjts. 45, 46 e 47 - Cerqueira César, São Paulo - SP e Cep 01411-001

Objeto

Representar a outorgante na concorrência licitatória nº 006/2025 – Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo, para a prestação de serviços de Comunicação Institucional Digital.

CDN
CNPJ 57.863.854/0001-19

KETCHUM
CNPJ 56.994.958/0001-73

HYST
CNPJ 14.761.069/0001-42

234

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar, e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar propostas e orçamentos, participar de reuniões, concordar e/ ou discordar, dar lances, assinar termos, requerimentos e demais papeis e praticar os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

DocuSigned by:

Rogério Nascimento

AA7C9A2EAD882...

Rogério Elias do Nascimento

CFO

RG nº 40.390.810-3

CPF nº 299.535.808-98

Assinado por:

Fábio Santos

863FD2B87FC08DC...

Fábio Souza dos Santos

CEO

RG nº 19.248.746

CPF nº 270.220.803-72

42

ML

244

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 16C6A009-A2F6-41B1-A409-08B7E351F8DE

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Procuração SECOM.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Camila Maria M^a Queiroz de Castro

Rua Tabapuã, 41, 11 andar

SP, São Paulo 04533-010

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Endereço IP: 163.116.230.156

Rastreamento de registros

Status: Original

21/08/2025 19:45:49

Portador: Camila Maria M^a Queiroz de Castro

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Fabio Santos

fabio.santos@cdn.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Fabio Santos

003FD2047FC04AC

Registro de hora e data

Enviado: 21/08/2025 19:48:07

Visualizado: 22/08/2025 13:39:03

Assinado: 22/08/2025 13:39:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.32.211.140

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 13:39:03

ID: 43e8c55f-246d-40c1-8434-2ce3b7c5362e

Rogério Nascimento

rogerio.nascimento@ketchum.com.br

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Rogério Nascimento

AA7C8A2EAAD0482

Enviado: 21/08/2025 19:48:07

Visualizado: 22/08/2025 12:29:11

Assinado: 22/08/2025 12:29:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.123

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 12:28:10

ID: 9f45e439-76f2-407e-a68d-279b038d024d

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabellão

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/08/2025 19:48:07

Entrega certificada

Segurança verificada

22/08/2025 12:29:11

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

Eventos de resumo do envelope**Status****Carimbo de data/hora**

Assinatura concluída

Segurança verificada

22/08/2025 12:29:24

Concluído

Segurança verificada

22/08/2025 13:39:27

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

mm

HF

264

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

- **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA**, estabelecida na Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.863.854/0001-19, neste ato representada nos termos do seu contrato social;
- **KETCHUM ESTRATÉGIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, inscrita no CNPJ sob nº 56.994.858/0001-73, neste ato representada neste ato representada nos termos do seu contrato social;
- **HYST - HAVE YOU SEEN THIS LTDA**, estabelecida na Rua Florida, 1758, conjunto 111, Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP 04565912, inscrita no CNPJ sob nº 14.761.069/0001-42, neste ato representada nos termos do seu contrato social;

Por este instrumento particular resolvem de comum acordo, celebrar o presente Compromisso de Constituição de Consórcio, de acordo com o que prescrevem os artigos 278 e 279 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o que se faz mediante as cláusulas e condições adiante ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias deste ajuste, nos termos deste contrato e da legislação vigente, constituem o **CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP** adiante apenas denominado **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O propósito específico do CONSÓRCIO é a participação, em conjunto e na forma deste pacto, da **CONCORRÊNCIA Nº 06/2025**, instaurado no âmbito da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto trata da contratação dos serviços de comunicação institucional digital conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONSÓRCIO caso seja declarado vencedor da licitação indicada na cláusula anterior, terá seu prazo de duração de acordo com a vigência do futuro contrato, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no caso de concordância do órgão contratante e das consorciadas e, ainda, de acordo com o prazo previsto na legislação vigente.

Parágrafo único – Caso vencedor, o CONSÓRCIO adotará o endereço – Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000 – para constituir e registrar sua sede.

CLÁUSULA QUARTA: A extinção do CONSÓRCIO não exonerará as CONSORCIADAS de suas responsabilidades e obrigações derivadas do contrato objeto da presente associação e assumidas pelo consórcio em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: A participação das CONSORCIADAS no objeto deste CONSÓRCIO se dará na forma estabelecida neste pacto.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada consorciada é solidária, de modo que os membros do CONSÓRCIO respondem **solidariamente** por todos os atos praticados por este, tanto na fase anterior e no decorrer do certame licitatório em questão, bem como em toda a fase de contratação e execução do contrato administrativo a ser firmado, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação, assegurado o direito de regresso conforme enumerado nos parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Nona deste instrumento.

Parágrafo segundo: Os recursos materiais e humanos para os objetivos do CONSÓRCIO serão alocados pelas empresas CONSORCIADAS, para a execução conjunta do contrato a ser firmado, respeitadas as atribuições estabelecidas no 'caput' desta cláusula.

Parágrafo terceiro: O disposto no parágrafo anterior não significará a transferência de domínio, titularidade ou posse de qualquer bem material ou imaterial de que seja detentora a empresa consorciada, nem ensejará a transferência, da empresa para o CONSÓRCIO, de qualquer parcela de responsabilidade trabalhista, fiscal, previdenciária, penal, ou de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA SEXTA: Este CONSÓRCIO, sob a denominação de **CONSÓRCIO CONSÓRCIO NOVO CENTRO SP** terá como empresa líder a consorciada **CDN COMUNICAÇÃO LTDA**, na pessoa de seu procurador, sr. Ricardo José lunes Junior, que será a única representante legal do CONSÓRCIO com todos os poderes perante o órgão licitador e contratante, tendo plenos poderes para responder pelo CONSÓRCIO ora constituído, inclusive para receber intimações, notificações, citações de todos os órgãos da administração pública Federal, Municipal e Estadual, bem assim dos órgãos do Poder Judiciário; e em assuntos relacionados a licitação ou ao contrato, poderá representar o CONSÓRCIO em Juízo ou fora dele, ficando eleita a empresa líder a outorgar poderes para seu representante legal, ou mesmo procurador, para fins de credenciamento e participação no pleito licitatório mediante realização de todos os atos do processo licitatório que digam respeito à defesa dos interesses do CONSÓRCIO, inclusive com poderes para assinar declarações, documentos ou contrato, interpor recurso ou desistir deles, ofertar preços e negociar diretamente com a Comissão de Contratação da SECOM.

Parágrafo único: Para fins dos documentos que exijam CNPJ da empresa licitante, fica eleita, pelo consórcio, a **empresa líder** como responsável pela assinatura e emissão dos documentos relativos ao pleito.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente CONSÓRCIO será composto exclusivamente pelas partes ora signatárias, e a participação de cada uma das CONSORCIADAS no que se refere aos ônus e bônus e ao investimento no empreendimento, bem como na percepção da receita líquida obtida pelo CONSÓRCIO, ficará assim distribuída:

CONSORCIADA	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
CDN COMUNICAÇÃO LTDA	70,0% (setenta por cento)
KETCHUM ESTRATÉGIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	15,0% (quinze por cento)
HYST - HAVE YOU SEEN THIS LTDA	15,0% (quinze por cento)

CLÁUSULA OITAVA: O CONSÓRCIO assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

CLÁUSULA NONA: A líder responderá pela integralidade da operação, respondendo as empresas consorciadas, **solidariamente**, apenas pela fração e produtos que são de sua responsabilidade e estão identificadas na cláusula sétima, incluindo quaisquer multas e indenizações decorrentes de atos ilícitos praticados individualmente por uma consorciada ou em conjunto pelo consórcio.

Parágrafo primeiro: Os valores cobrados, ou descontados do CONSÓRCIO por multas e indenizações decorrentes de atos ilícitos, ou mesmo de atrasos na prestação do serviço, serão levados a conta da CONSORCIADA que, por ação ou omissão, tenha dado origem à referida penalidade.

Parágrafo segundo: Caso a multa seja aplicada ao CONSÓRCIO sem que se identifique um causador da infração, cada CONSORCIADO será responsável pela multa ou indenização na proporção de sua participação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Este CONSÓRCIO não se constitui, nem se constituirá, pessoa jurídica distinta de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Declaram-se as empresas CONSORCIADAS cientes e de acordo com as condições e restrições, inclusive direitos e obrigações, decorrentes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2025, da SECOM.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O CONSÓRCIO será organizado de forma a manter a máxima autonomia gerencial, administrativa e operacional de cada CONSORCIADA, desde que não prejudique qualquer das obrigações assumidas pelo consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As CONSORCIADAS desde já se comprometem a manter absoluta e recíproca confidencialidade com relação a todos os documentos mútuos a que tiverem acesso, e não revelarão, nem divulgarão de qualquer forma a terceiros, o conteúdo da proposta apresentada no âmbito da concorrência, bem como quaisquer

planos, projetos e quaisquer outras informações e documentos preparados pelas CONSORCIADAS para os fins deste COMPROMISSO, utilizando-os exclusivamente no cumprimento dos objetos do presente COMPROMISSO. Assim, cada uma das CONSORCIADAS deverá zelar para que todas as pessoas que vierem a ter acesso às referidas informações mantenham o mesmo sigilo e confidencialidade ora estabelecido, sejam eles funcionários, consultores, ou empresas pertencentes ao mesmo grupo, incluindo subsidiárias, controladas, controladora ou afiliadas. A obrigação de sigilo e confidencialidade, ora estabelecida, permanecerá válida, eficaz e em vigor mesmo após o término do período de vigência do presente acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As CONSORCIADAS se comprometem a, quando elaborarem a PROPOSTA, levarem em consideração a necessidade de apresentarem as melhores condições técnico-comerciais tendo em vista a realização dos objetivos deste instrumento.

Parágrafo primeiro: A definição do valor a ser oferecido na proposta da licitação será tomada por consenso entre as empresas componentes do CONSÓRCIO.

Parágrafo segundo: Embora se reconheça a liderança do CONSÓRCIO, as deliberações sobre os assuntos de interesse de todos os consorciados serão tomadas por deliberação dos consorciados, obcecendo-se, no caso de dissidência, a vontade da maioria observando-se a proporção de participação da cada consorciado.

Parágrafo terceiro: As reuniões de deliberação serão deduzidas por escrito e lavradas em Ata, com a assinatura dos presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As CONSORCIADAS se comprometem a não participar na concorrência isoladamente e/ou associadas direta ou indiretamente com outras empresas, nem através de mais de um Consórcio. As CONSORCIADAS também salvaguardam que o princípio de exclusividade aqui mencionado será extensivo às empresas pertencentes ao mesmo grupo, incluindo subsidiárias, controladas, controladoras ou afiliadas.

Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including a large red signature and a blue signature, along with the number 5 and the date 31/11.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As CONSORCIADAS declaram assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação nas licitações e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Cada CONSORCIADA suportará única e separadamente as suas próprias despesas em relação à preparação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: O presente COMPROMISSO é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. Toda e qualquer alteração ao presente COMPROMISSO, suas cláusulas e condições, somente serão válidas se feitas por escrito, mediante termo aditivo ao presente COMPROMISSO.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: As CONSORCIADAS comprometem-se a estar organizadas e ter condições para exercer todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho das atividades, além de ter condições plenas de alocar facilidades, bem como *como pessoal qualificado próprio em todos os níveis exigidos, no momento em que for necessário*, obedecendo a participação e responsabilidade técnico-administrativa de cada CONSORCIADA no CONSÓRCIO.

Parágrafo único: Cada consorciada responderá à outra consorciada pelos eventuais prejuízos que vier a causar ao consórcio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As CONSORCIADAS desde já se comprometem a não alterar a constituição ou composição do Consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram ou asseguraram a sua habilitação. Caso seja necessária alguma alteração na constituição ou composição (societária individual ou do Consórcio), deverão ser observados os procedimentos e regras estabelecidas no edital da licitação e sob expressa anuência do Contratante, visando manter válidas as premissas que assegurarem a habilitação do consórcio original, de acordo com o que dispõe o Edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor, as CONSORCIADAS se comprometem a constituir e registrar o Consórcio, antes da celebração do contrato.

Handwritten signatures and marks: a blue signature, a red signature, the number 6, and the number 324.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C9F9A209-EE5A-4E75-ADC1-1DCE743DF2A5

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 14 08 25 Termo de Compromisso de consórcio - SECOM - Gov. Estado de São...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Certificar páginas: 8

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6

Rubrica: 0

Remetente do envelope:

Camila Maria Mª Queiroz de Castro

Rua Tabapuã, 41, 11 andar

SP, São Paulo 04533-010

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Endereço IP: 163.116.224.123

Rastreamento de registros

Status: Original

22/08/2025 12:16:46

Portador: Camila Maria Mª Queiroz de Castro

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Cato

bruno@hy.st

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

64DA82E004624DA...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:18:154:f02:bd4a:37a8:8887:8a9d

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 22/08/2025 12:22:19

Visualizado: 22/08/2025 12:37:08

Assinado: 22/08/2025 12:38:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 12:37:08

ID: 86500329-3d07-4d9b-9c03-31c2acaaa388

Calo Bamberg

calo.bamberg@ketchum.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

612615F2E64B4F6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.60

Enviado: 22/08/2025 12:22:19

Visualizado: 22/08/2025 14:49:15

Assinado: 22/08/2025 14:49:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/02/2024 18:23:24

ID: 428754a2-9b4a-47c2-8833-e44155f12719

Camila Mª Queiroz de Castro

camila.castro@omnicomgroup.com.br

Jurídico

Grupo ABC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

0B154AE79F884D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.230.143

Enviado: 22/08/2025 12:22:20

Visualizado: 22/08/2025 12:25:05

Assinado: 22/08/2025 12:49:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Fabio Santos

fabio.santos@cdn.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

883FD2947FC04AC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.32.211.140

Enviado: 22/08/2025 12:22:20

Visualizado: 22/08/2025 12:44:33

Assinado: 22/08/2025 12:44:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2025 12:44:33

ID: 9e5bf7a6-27e8-4a03-96ac-8b94d8140a4b

Eventos do signatário

Marjorye Castilho
marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
Marjorye Castilho
B20D18452A9B485

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.233.45

Registro de hora e data

Enviado: 22/08/2025 12:22:20
Visualizado: 22/08/2025 13:16:21
Assinado: 22/08/2025 13:16:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Rogério Nascimento
rogerio.nascimento@ketchum.com.br
CFO
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Rogério Nascimento
AA7C9A2EAAD9482

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.224.123

Enviado: 22/08/2025 12:22:20
Visualizado: 22/08/2025 12:28:10
Assinado: 22/08/2025 12:28:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 22/08/2025 12:28:10
ID: 9f45e439-76f2-407e-a68d-279b038d024d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/08/2025 12:22:21
Entrega certificada	Segurança verificada	22/08/2025 12:28:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/08/2025 12:28:40
Concluído	Segurança verificada	22/08/2025 14:49:22
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.